DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 **Ano III | Edição nº 173**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3

Demonstrativos de receitas e despesas 3

Poder Legislativo 5

Licitações e Contratos 5

Cotação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 | Ano III | Edição nº 173 | Página 3 de 15

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: DEZEMBRO 2024

LRF, Art. 53, inciso I

Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.754.963,86**	**3.606.875,86**	**3.269.679,56**	**3.310.478,47**	**3.371.721,09**	**3.759.131,37**	**3.862.910,31**	**2.791.078,05**	**3.016.798,36**	**3.601.537,66**	**3.180.791,79**	**4.700.323,62**	**42.226.290,00**
Receita Tributária	167.107,52	158.867,41	153.760,03	303.691,34	373.816,78	229.813,08	163.777,79	220.945,18	224.827,40	251.902,92	177.548,68	299.202,37	2.725.260,50
IPTU	27.661,22	28.884,57	21.276,20	98.202,64	235.683,08	67.781,73	60.006,82	33.486,00	33.828,22	62.185,60	27.688,27	57.993,03	754.677,38
ISS	100.222,81	84.838,39	69.521,99	122.471,32	80.520,27	95.390,92	86.697,53	99.013,41	124.082,30	120.592,64	91.300,77	104.312,77	1.178.965,12
ITBI	7.923,06	14.119,93	7.411,65	11.427,16	3.750,96	9.842,68	293,00	712,35	8.604,00	5.465,52	1.513,54	43.950,00	115.013,85
IRRF	18.566,93	28.829,66	33.349,49	70.506,56	52.545,67	55.506,35	14.122,02	64.701,14	53.467,63	61.382,81	55.760,54	90.974,91	599.713,71
Outras Receitas Tributárias	12.733,50	2.194,86	22.200,70	1.083,66	1.316,80	1.291,40	2.658,42	23.032,28	4.845,25	2.276,35	1.285,56	1.971,66	76.890,44
Receita de Contribuições	39.642,70	38.001,36	30.675,55	34.849,27	35.021,85	31.706,82	30.129,96	0,00	68.387,29	28.210,38	33.897,59	28.271,03	398.793,80
Receita Patrimonial	77.783,68	68.997,31	75.238,61	76.206,67	72.072,95	77.208,16	74.896,84	119.256,73	19.585,26	62.059,53	51.017,05	86.025,16	860.347,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	80.458,02	88.103,04	82.105,42	107.232,43	145.506,88	115.952,76	112.214,98	99.460,97	145.917,78	96.428,73	93.406,83	100.234,64	1.267.022,48
Transferências Correntes	3.388.674,23	3.251.956,98	2.926.574,94	2.787.362,10	2.743.279,30	3.302.547,90	3.480.161,64	2.351.415,17	2.557.549,93	3.158.543,87	2.822.482,66	4.179.310,88	36.949.859,60
Outras Receitas Correntes	1.297,71	949,76	1.325,01	1.136,66	2.023,33	1.902,65	1.729,10	0,00	530,70	4.392,23	2.438,98	7.279,54	25.005,67
DEDUÇÕES (II)	**522.612,82**	**516.623,58**	**378.631,56**	**414.992,25**	**420.878,74**	**441.000,76**	**356.770,80**	**211.442,38**	**325.357,79**	**480.341,58**	**436.195,80**	**528.318,83**	**5.033.166,89**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicaçao Financeira do R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	498.144,82	499.679,58	361.687,56	398.048,25	403.934,74	424.056,76	339.826,80	200.146,38	305.589,79	460.573,58	416.427,80	488.782,83	4.796.898,89
Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (EC 120/2022)	24.468,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	11.296,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	39.536,00	236.268,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													37.193.123,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.517,33	1.347,92	1.302,21	1.256,85	1.418,63	1.231,84	4.415,74	212.490,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													36.980.632,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													36.980.632,59

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

LUIZ ANTONIO NOLI PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIAN ALEXANDER GREGIO TC-CRC1SP224326	CRISTIAN ALEXANDER GREGIO TC-CRC1SP224326	ANDREIA M.N.DOS SANTOS RESP.P/CONTROLE INTERNO

PROPOSTA COMERCIAL

Santa Lúcia, 17 de fevereiro de 2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica.

À **Câmara Municipal de Santa Lúcia:**

Prezados,

A advogada Julia Gimenes Tabarim, inscrita na OAB/SP sob o n.° 510.652, com Cadastro de Pessoas físicas sob o n 460.020.858-74, residente e domiciliada na Rua Huaitá, bairro São José, na cidade de Araraquara -SP, abaixo assinada, propõe a essa Câmara o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições que seguem.

Atividades:

1. Consultoria e Assessoria Jurídica, no âmbito administrativo, com emissão de pareceres sobre a legalidade de processos e procedimentos internos;
2. Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal, quando solicitado;
3. Análise de projetos de lei e minutas de contratos com emissão de pareceres;
4. Assessoria Jurídica em recursos humanos e contábil;
5. Consultoria e Assessoria Jurídica com representação judicial da Câmara de Santa Lúcia, em todos os processos que fora parte autora ou ré, já em curso, bem como as futuras, em todas as instâncias de Jurisdição e nas Justiças especializadas Federal e do Trabalho;
6. Assessoria Jurídica com representação da Câmara Municipal de Santa Lúcia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cabendo a apresentação de todas as peças processuais cabíveis e realização de sustentação oral quando o caso o exigir, em especial para as abaixo listadas, mas não se limitando a estas:
7. Balanço Geral do Exercício:
    a) Justificativas de todos os itens impugnados no relatório de auditoria;
    b) Eventuais defesas complementares;
    c) Recurso em caso de reprovação do balanço em primeiro julgamento;
8. Memoriais se necessários.
9. Processos acessórios e apartados:
    a) Justificativas preliminares;
    b) Eventuais defesas complementares;
    c) Recurso em caso.de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;
    d) Memoriais se necessários.
10. Contratos Administrativos e Licitações:
    a) Justificativas preliminares;
    b) Eventuais defesas complementares;
    c) Recurso Ordinário em caso de julgamento pela irregularidade no primeiro julgamento;
    d) Memoriais se necessário.
11. Admissão de Pessoal:
    a) Justificativas preliminares;



b) Eventuais defesas complementares;
c) Recurso Ordinário em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;
d) Memoriais se necessários.

12. Exame prévio de edital:
    a) Justificativas preliminares;
    b) Eventuais defesas complementares;
    c) Pedido de reconsideração em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;
    d) Memoriais se necessários.
13. Representações:
    a) Justificativas preliminares;
    b) Eventuais defesas complementares;
    c) Recurso em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;
    d) Memoriais se necessários.
14. Prática de todos os atos processuais cabíveis, incluindo-se participação em audiências e apresentação de sustentação oral;
15. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela mesa diretora ou pelos vereadores, relativos à aplicação do Regimento Interno, da Lei Orgânica, andamento de proposições, moções;
16. Assessorar a Câmara, o Presidente, os membros da mesa, as comissões permanentes, temporárias e os vereadores nas análises, votações e pareceres relativos à execução orçamentária;
17. Participar das sessões legislativas;
18. Auxiliar no processo legislativo;
19. Auxiliar a mesa em relação ao processo de prestação de contas e contratações;
20. Acompanhamento dos membros da mesa diretora, quando solicitado ao Ministério Público, (Estadual e Federal), Polícia Civil e Federal, serviços notariais, entre outros;
21. Atendimento in loco, duas vezes por semana, pelo período mínimo de 04 horas por visita;
22. Disponibilidade para atendimento on-line (e-mail, WhatsApp, reuniões virtuais etc.);
23. As visitas excepcionais serão solicitadas com 02(dois) dias úteis de antecedência;

Valor mensal: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar de sua apresentação.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os serviços ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

Julia Gimenes Tabarim

OAB/SP 510 .652



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Ofício n°0014/2025.

Santa Lúcia, 18 de fevereiro de 2025.

Oficie Orival Mateus Zambon Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia a apresentar documentação para prestação de serviços de consultoria jurídica e pública às propostas apresentadas.

AUTOR PRESIDENTE: Luciano Margionte

Venho por meio deste solicitar a Orival Mateus Zambon Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia a apresentar a documentação necessária para prestação de serviços jurídicos, e ficam publicadas propostas apresentadas ao termo de referência 012/2025.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 18 de fevereiro de 2025, 15:08:32

Oficios_Enviados_N__0014_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):
8a0cfad915eb0cbb610eb5a9dcc08f77eb78643638811e8d56244f1a76302349

Assinaturas

Luciano Margionte Assinou	Pedro Machado Pereira Assinou

LOG

18 de fevereiro de 2025, 14:48:53	Operador com email camara@camarasantalucia.sp.gov.br criou este documento.
18 de fevereiro de 2025, 14:48:53	Operador com email camara@camarasantalucia.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Pedro Machado Pereira, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (16) 99***-**61 .
18 de fevereiro de 2025, 14:48:54	Operador com email camara@camarasantalucia.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Luciano Margionte, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (11) 99***-**93 .
18 de fevereiro de 2025, 14:49:54	Luciano Margionte assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 170.***.***.92 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
18 de fevereiro de 2025, 15:08:32	Pedro Machado Pereira assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 170.***.***.92 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROPOSTA FINANCEIRA

À Câmara Municipal de Santa Lucia

Ref.: Solicitação de Proposta de Financeira para contratação de assssoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Santa Lucia:

RAZÃO SOCIAL: ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ:24.750.709/0001-72
INSC. ESTADUAL: isenta
ENDEREÇO: AVENIDA IRMA ANTONIA DE ARRUDA CAMARGO, 223, JARDIM VALE DAS ROSAS
CIDADE: ARARAQUARA
ESTADO: SAO PAULO
TELEFONE (16) 3461-8380
E-MAIL: zlbadvogados@gmail.com
REPRESENTANTE ASSINATURA DO CONTRATO: THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI

A empresa apresenta sua proposta abaixo discriminada para o objeto da contratação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, abaixo relacionadas:

1. Consultoria e Assessoria Jurídica, no âmbito administrativo, com emissão de pareceres sobre a legalidade de processos e procedimentos internos;
2. Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal, quando solicitado;
3. Análise de projetos de lei e minutas de contratos com emissão de pareceres;
4. Assessoria Jurídica em recursos humanos e contábil;
5. Consultoria e Assessoria Jurídica com representação judicial da Câmara de Santa Lúcia, em todos os processos que fora parte autora ou ré, já em curso, bem como as

Av. Irmã Antonia de Arruda Camargo, 223 – Jardim Vale das Rosas – CEP.14.806-033 – Araraquara/SP
Tel.: (16) 3461-8382 | (16) 97401-3470
www.zlbadvogados.adv.br | zlbadvogados@gmail.com

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

futuras, em todas as instâncias de Jurisdição e nas Justiças especializadas Federal e do Trabalho;

6. Assessoria Jurídica com representação da Câmara Municipal de Santa Lúcia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cabendo a apresentação de todas as peças processuais cabíveis e realização de sustentação oral quando o caso o exigir, em especial para as abaixo listadas, mas não se limitando a estas:

7. Balanço Geral do Exercício:

a) Justificativas de todos os itens impugnados no relatório de auditoria;

b) Eventuais defesas complementares;

c) Recurso em caso de reprovação do balanço em primeiro julgamento;

b) Memoriais se necessários.

8. Processos acessórios e apartados:

a) Justificativas preliminares;

b) Eventuais defesas complementares;

c) Recurso em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;

d) Memoriais se necessários.

9. Contratos Administrativos e Licitações:

a) Justificativas preliminares;

b) Eventuais defesas complementares;

c) Recurso Ordinário em caso de julgamento pela irregularidade no primeiro julgamento;

d) Memoriais se necessários.

10. Admissão de Pessoal:

a) Justificativas preliminares;

b) Eventuais defesas complementares;

Av. Irmã Antonia de Arruda Camargo, 223 – Jardim Vale das Rosas – CEP.14.806-033 – Araraquara/SP
Tel.: (16) 3461-8382 | (16) 97401-3470
www.zlbadvogados.adv.br | zlbadvogados@gmail.com

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

c) Recurso Ordinário em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;

d) Memoriais se necessários.

11. Exame prévio de edital:

a) Justificativas preliminares;

b) Eventuais defesas complementares;

c) Pedido de reconsideração em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;

d) Memoriais se necessários.

12. Representações:

a) Justificativas preliminares;

b) Eventuais defesas complementares;

c) Recurso em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;

d) Memoriais se necessários.

13. Prática de todos os atos processuais cabíveis, incluindo-se participação em audiências e apresentação de sustentação oral;

14. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela mesa diretora ou pelos vereadores,

relativos à aplicação do Regimento Interno, da Lei Orgânica, andamento de proposições, moções;

15. Assessorar a Câmara, o Presidente, os membros da mesa, as comissões permanentes, temporárias e os vereadores nas análises, votações e pareceres relativos à execução orçamentária;

16. Auxiliar a mesa em relação ao processo de prestação de contas e contratações;

Av. Irmã Antonia de Arruda Camargo, 223 – Jardim Vale das Rosas – CEP.14.806-033 – Araraquara/SP
Tel.: (16) 3461-8382 | (16) 97401-3470
www.zlbadvogados.adv.br | zlbadvogados@gmail.com

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

17. Acompanhamento dos membros da mesa diretora, quando solicitado ao Ministério Público, (Estadual e Federal), Polícia Civil e Federal, serviços notariais, entre outros;
18. Atendimento in loco, quatro vezes por semana, pelo período mínimo de 04 horas por visita, sendo de segunda-feira a quinta-feira;
19. Disponibilidade para atendimento on-line (e-mail, WhatsApp, reuniões virtuais etc.);
20. As visitas excepcionais serão solicitadas com 02(dois) dias úteis de antecedência;

Valor mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Declaramos que:

a) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

b) Tomamos conhecimento e concordamos integralmente com todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas;

Araraquara, 18 de fevereiro de 2025.

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI:28323362807 THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI:28323362807

ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Nº CNPJ 24.750.709/0001-72
THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
ESPECIALISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO
REPRESENTANTE LEGAL

Av. Irmã Antonia de Arruda Camargo, 223 – Jardim Vale das Rosas – CEP.14.806-033 – Araraquara/SP
Tel.: (16) 3461-8382 | (16) 97401-3470
www.zlbadvogados.adv.br | zlbadvogados@gmail.com



Orival Mateus Zambon Rodrigues
Sociedade Individual de Advocacia

À Câmara Municipal de Santa Lúcia

PROPOSTA CONTRATUAL

Ref.: Proposta Contratual Financeira para contratação de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Santa Lúcia:

Orival Mateus Zambon Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 59.129.898/0001-45 e registrada na OAB/SP sob nº 58.357, com sede estabelecida na cidade de Américo Brasiliense-SP, na Avenida Mathias Pavão nº 43, Sala 2, Centro, CEP 14.820-049, telefone (16) 99713-9417, e-mail orivalmateus@gmail.com, vem pelo presente, respeitosamente, apresentar proposta conforme as especificações e serviços elencados no Termo de Referência e cotação de preços, conforme segue abaixo:

1. Consultoria e Assessoria Jurídica, no âmbito administrativo, com emissão de pareceres sobre a legalidade de processos e procedimentos internos;

2. Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal, quando solicitado;

3. Análise de projetos de lei e minutas de contratos com emissão de pareceres;

4. Assessoria Jurídica em recursos humanos e contábil;

5. Consultoria e Assessoria Jurídica com representação judicial da Câmara de Santa Lúcia, em todos os processos que fora parte autora ou ré, já em curso, bem como as futuras, em todas as instâncias de Jurisdição e nas Justiças especializadas Federal e do Trabalho;

6. Assessoria Jurídica com representação da Câmara Municipal de Santa Lúcia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cabendo a apresentação de todas as peças processuais cabíveis e realização de sustentação oral quando o caso o exigir, em especial para as abaixo listadas, mas não se limitando a estas:

7. Balanço Geral do Exercício:

a) Justificativas de todos os itens impugnados no relatório de auditoria;
b) Eventuais defesas complementares;
c) Recurso em caso de reprovação do balanço em primeiro julgamento;
b) Memoriais se necessários.

8. Processos acessórios e apartados:

Avenida Mathias Pavão nº 43 – Centro, Américo Brasiliense-SP CEP 14.820-049
Tel.: (16) 99713-9417, e-mail: orivalmateus@gmail.com



Orival Mateus Zambon Rodrigues
Sociedade Individual de Advocacia

a) Justificativas preliminares;
b) Eventuais defesas complementares;
c) Recurso em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;
d) Memoriais se necessários.

9. Contratos Administrativos e Licitações:
a) Justificativas preliminares;
b) Eventuais defesas complementares;
c) Recurso Ordinário em caso de julgamento pela irregularidade no primeiro julgamento;
d) Memoriais se necessários.

10. Admissão de Pessoal:
a) Justificativas preliminares;
b) Eventuais defesas complementares;
c) Recurso Ordinário em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;
d) Memoriais se necessários.

11. Exame prévio de edital:
a) Justificativas preliminares;
b) Eventuais defesas complementares;
c) Pedido de reconsideração em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;
d) Memoriais se necessários.

12. Representações:
a) Justificativas preliminares;
b) Eventuais defesas complementares;
c) Recurso em caso de desaprovação dos atos no primeiro julgamento;
d) Memoriais se necessários.

13. Prática de todos os atos processuais cabíveis, incluindo-se participação em audiências e apresentação de sustentação oral;

14. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela mesa diretora ou pelos vereadores, relativos à aplicação do Regimento Interno, da Lei Orgânica, andamento de proposições, moções;

15. Assessorar a Câmara, o Presidente, os membros da mesa, as comissões permanentes, temporárias e os vereadores nas análises, votações e pareceres relativos à execução orçamentária;

16. Auxiliar a mesa em relação ao processo de prestação de contas e contratações;

Avenida Mathias Pavão nº 43 – Centro, Américo Brasiliense-SP CEP 14.820-049
Tel.: (16) 99713-9417, e-mail: orivalmateus@gmail.com



Orival Mateus Zambon Rodrigues
Sociedade Individual de Advocacia

17. Acompanhamento dos membros da mesa diretora, quando solicitado ao Ministério Público, (Estadual e Federal), Polícia Civil e Federal, serviços notariais, entre outros;

18. Atendimento in loco, duas vezes por semana, pelo período mínimo de 04 horas por visita;

19. Disponibilidade para atendimento on-line (e-mail, WhatsApp, reuniões virtuais etc.);

20. As visitas excepcionais serão solicitadas com 02(dois) dias úteis de antecedência;

Valor mensal: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

O preço oferecido abrange as despesas com fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas com a contratação.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Ciente e concorde com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Américo Brasiliense-SP, 17 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ORIVAL MATEUS ZAMBON RODRIGUES
Data: 17/02/2025 15:09:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Orival Mateus Zambon Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia
representada por seu sócio Orival Mateus Zambon Rodrigues

Avenida Mathias Pavão nº 43 – Centro, Américo Brasiliense-SP CEP 14.820-049
Tel.: (16) 99713-9417, e-mail: orivalmateus@gmail.com